



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMANDO OPERACIONAL**  
**SEÇÃO DE EMPREGO OPERACIONAL E ESTATÍSTICA**



**MODELO DE POP A SER ADOTADO PELA COMISSÃO  
DE POP'S DO CBMDF**

<p>POP: COMBATE A INCÊNDIO EM EDIFICAÇÕES ALTAS</p> <p>ELABORADO POR: GPCIN</p> <p>Publicado em ___/___/___</p> <p>Atualizado em ___/___/___</p>	<p><b>FINALIDADE DO POP</b></p> <p>Orientar o Bombeiro Militar a executar ações de combate a incêndio em edificações altas de modo a preservar a vida e o patrimônio</p> <hr/> <p><b>Profissional de Segurança Pública</b></p> <p>Bombeiro Militar</p>
--	--

<b>1. RESULTADOS ESPERADOS</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Evitar acidentes ao Bombeiro Militar e às pessoas no local da ocorrência;</li><li>• Efetivar o combate, o controle e a extinção de incêndio de forma segura;</li><li>• Evitar ou minimizar danos secundários;</li><li>• Evitar a propagação do incêndio;</li><li>• Preservar a vida e o patrimônio.</li></ul>

<b>2. MATERIAL NECESSÁRIO</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Relatório de ocorrência ou documento similar;</li><li>• Viatura para o transporte do comandante de socorro;</li><li>• Viatura de combate a incêndio com 6 bombeiros (1 condutor e 5 combatentes);</li><li>• Viatura de salvamento;</li><li>• Viatura de emergência médica;</li><li>• EPI de combate a incêndio;</li><li>• EPR autônomo;</li><li>• Material de abastecimento;</li><li>• Material de estabelecimento;</li><li>• Material de arrombamento e exploração;</li><li>• Material de ventilação;</li><li>• Material de salvamento;</li><li>• Material de sinalização e isolamento;</li><li>• Lanternas;</li><li>• Rádios portáteis;</li></ul>

<b>3. PROCEDIMENTOS</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Solicitar o detalhamento de informações para a CIADE / Solicitante;</li><li>• Informar a CIADE quando da chegada no local.</li><li>• Assumir o comando da operação;</li><li>• Estabelecer a viatura de combate a incêndio em local seguro, que permita a aproximação de viaturas de apoio e as manobras táticas para o combate a incêndio ou abastecimento;</li><li>• Reconhecer o local e efetuar a devida avaliação de risco, colher informações junto aos populares (Síndico, vizinho, solicitante, etc);</li><li>• Acionar apoio se necessário;</li><li>• Estabelecer o perímetro de segurança, definir as zonas de atuação, sinalizar, isolar e evacuar o local;</li><li>• Traçar um plano de ação, com base na avaliação dos riscos;</li><li>• Trazer os elevadores para o térreo;</li><li>• Cortar o fornecimento energia elétrica e GLP;</li><li>• Estabelecer as linhas de ataque e proteção;</li><li>• Adentrar no local e efetuar o combate, a busca de vítimas e o salvamento/resgate;</li><li>• Realizar as ações de ventilação;</li><li>• Efetuar o confinamento, combate, controle e extinção de incêndio;</li></ul>

- Realizar as ações de proteção de salvados (simultaneamente durante a operação);
- Realizar o rescaldo;
- Realizar a inspeção final;
- Preencher o relatório da ocorrência ou documento similar;
- Solicitar perícia.

#### 4. GLOSSÁRIO

**Confinamento:** Procedimento destinado a impedir a propagação do incêndio para outros cômodos da mesma edificação sinistrada;

**Dano primário:** Dano causado pelo calor, chamas e fumaça.

**Dano secundário:** Dano causado pelas ações técnicas indispensáveis do Corpo de Bombeiros para realizar as operações de combate a incêndio, busca, salvamento e resgate.

**EPI de combate a incêndio:** Equipamento de Proteção Individual de uso do Bombeiro Militar, composto por: capacete com proteção facial, balaclava, luvas, capa, calça e botas.

**EPR autônomo:** Equipamento de proteção respiratória independente da atmosfera ambiente, que fornece um fluxo contínuo de ar respirável ao usuário.

**Inspeção final:** É a última conferência da quantidade e das condições do efetivo bem como de todo o suporte logístico empregado na operação.

**Isolamento de área:** Providência destinada a delimitar o perímetro de segurança e garantir a área de atuação das guarnições, de modo a impedir o acesso de pessoas não autorizadas.

**Isolamento de incêndio:** Procedimento destinado a impedir a propagação do incêndio para outras edificações.

**Material de abastecimento:** São todos os equipamentos de combate a incêndio empregados na conexão entre o ponto de captação e a unidade propulsora de água.

**Material de arrombamento e exploração:** Equipamento utilizado para viabilizar a entrada forçada dos bombeiros nas áreas ou locais de difícil acesso.

**Material de estabelecimento:** Conjunto de equipamentos, ferramentas e acessórios, destinados a produção de espuma e/ou conduzir água sob pressão da boca expulsora das viaturas até onde ela deva ser utilizada.

**Material de salvamento/resgate:** Equipamento utilizado para dar suporte às operações de salvamento de vidas humanas, animais e preservar o patrimônio.

**Material de sinalização e isolamento de área:** Equipamento destinado a identificar, constituir e estabelecer o isolamento de área.

**Rescaldo:** Operação executada somente após a extinção de incêndio, com o objetivo de extinguir focos remanescentes e/ou efetuar buscas de vítimas em óbito.

**Salvados:** Tudo aquilo que escapou de uma catástrofe, especialmente de um incêndio ou de um naufrágio.

**Ventilação:** Remoção e dispersão sistemática de fumaça, gases e vapores aquecidos de um ambiente, para proporcionar a troca dos produtos da combustão por ar fresco e facilitar as ações dos bombeiros.

**Zonas de atuação:** Áreas delimitadas e sinalizadas, que definem as ações a serem realizadas dentro do teatro de operações. São classificadas como:

- Zona Quente - é determinada no local que sofreu mais intensamente os efeitos do evento que causou a situação crítica. É nessa área que serão desenvolvidas as operações de maior risco e complexidades desenvolvidas.

- Zona Morna - é uma zona intermediária entre a zona quente e fria, local propício para que os profissionais se equipem, repassem orientações e façam as últimas verificações de segurança antes de adentrar a área quente;

- Zona Fria - abriga as instalações e recursos que darão suporte às atividades, apresenta grau de risco menor relacionado à situação crítica e as operações que serão desenvolvidas

#### 5. BASE LEGAL E REFERENCIAL

- Constituição da República Federativa do Brasil.
- Manual Básico de Combate a Incêndio – CBMDF – Edição 2009.
- Coletânea de Manuais Técnicos de Bombeiro – CBPMESP – Edição 2006.
- Manual Básico de Bombeiro Militar - CBMERJ – Edição 2006.
- POP n.º 02 – Combate a incêndios em residência unifamiliar – CBMPE – Edição 2002.
- POP de Combate a Incêndio CBMERJ – Edição 2013.